



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
URE - LESTE 3



PEI EE PROFª HAYDEE HIDALGO
Rua do Jacarandá Paulista no 80, -CEP: 08382-557–Jardim Arantes–São Paulo
Tel: 2731-4327 / 2734-4280/97403-9362 Email: e922146a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 21 de maio de 2026

Ofício nº93/2026
Assunto: Edital de Zeladoria

A Direção vem através deste respeitosamente, requerer abertura de edital para ocupação de zeladoria. Receberemos as propostas para ocupação a partir de 25/05/2026 a 05/06/2026 de acordo com contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Sem mais, reiteramos processos de elevada estimada e consideração.

Respeitosamente,

Ilmo. Sr.
Erica Simões Yoshida
Coordenadora Geral
Unidade Regional de Ensino – Leste 3
São Paulo SP capital


Juçicleide Maria S.C. Silva
Diretor de Escola
RG:27.891.761-6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
URE - LESTE 3



PEI EE PROFª HAYDEE HIDALGO
Rua do Jacarandá Paulista no 80,-CEP: 08382-557-Jardim Arantes-São Paulo
Tel: 2731-4327 / 2734-4280/97403-9362 Email: e922146a@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO 05/2026

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA

A Direção da E.E. PEI PROFª HAYDEE HIDALGO, localizada à Rua Jacarandá Paulista, N.º 80, Jardim Arantes — São Matheus- São Paulo -SP, informa que está aberta a inscrição para a ocupação da ZELADORIA da unidade escolar, e que receberá as propostas, de 25/05/2026 a 05/06/2026, de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

— O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

1 — O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência, documentos para inscrição:

- 1— Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013;
- 1 — Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- 2— Declaração de bons antecedentes;
- 3 — Xerox do RG;
- 4 — Entrega de envelopes lacrados com os documentos citados acima;

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

No guichê de atendimento da secretaria da escola, no horário das 07:00 às 19:00;

A Reunião de Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizada em data e horário ainda a ser definida.


Jucicleide Maria S.C. Silva
Diretor de Escola
RG:27.891.761-6